

RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

Publicada no DOE de 08.07.2022, p. 29

O Relatório de Caracterização da Pessoa com Deficiência Múltipla é um documento solicitado pela Universidade do Estado da Bahia para viabilizar o acesso e acompanhamento pedagógico diante das ações formativas no âmbito da instituição. Esse Relatório é composto por três documentos: um **relatório da área da saúde** (médicos e outros profissionais da saúde), um **relatório pedagógico** (preferencialmente profissionais da educação e profissionais da saúde) e uma **autodeclaração do(a) próprio(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita**.

O **relatório da área da saúde** é um pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica emitida por profissionais da área da saúde (psiquiatra, neurologista e/ou equipe multidisciplinar). O relatório deve descrever os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem:

- I. O grau ou o nível da Deficiência Múltipla que caracteriza o(a) candidato(a), com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID-10) da Organização Mundial de Saúde (OMS) e/ou Manual de Diagnóstico e Estatística das Perturbações Mentais (DSM-V) da Associação Americana de Psiquiatria (APA) e/ou Classificação Internacional de Funcionalidade (CIF);
- II. Registro de necessidades específicas, limitações/habilidades adaptativas associadas e potencialidades;
- III. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- IV. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão.

O relatório da área da saúde, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

As informações contidas no relatório da área da saúde são sigilosas e fazem referência à última avaliação médica. Deve-se levar em conta que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

O **relatório pedagógico** é o pronunciamento, por escrito, de uma avaliação técnica, que descreve o desenvolvimento da aprendizagem do(a) candidato(a) nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções, emitida por profissionais da educação e profissionais da saúde (coordenador(a) pedagógico(a); professor(a) da sala de aula; profissionais do AEE; profissionais de acompanhamento clínico, devidamente habilitados(as); ou, preferencialmente, por uma comissão formada pela equipe multidisciplinar que atuou diretamente com o(a) candidato(a)).

O relatório pedagógico deve versar sobre os aspectos apresentados a seguir e outros considerados importantes pelos(as) profissionais que o produzirem. Levando em conta as potencialidades e os desafios acadêmicos do(a) estudante com Deficiência Múltipla, o relatório pedagógico deve informar, sobretudo, como garantir as dimensões de acessibilidade: comunicacional, metodológica, instrumental, digital, pragmática, atitudinal e interrelacional, destacando:

- a) O desenvolvimento cognitivo;
- b) O domínio do uso da Tecnologia Assistiva;
- c) As habilidades e competências adaptativas;
- d) O desenvolvimento psicomotor;
- e) As principais potencialidades acadêmicas;
- f) As principais dificuldades acadêmicas;
- g) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão (em função da associação de deficiências);
- h) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão (em função da associação de deficiências);
- i) Indicações em relação às flexibilizações metodológicas oriundas da experiência no Ensino Médio Propedêutico, Ensino Técnico, Formação Tecnológica, Educação de Jovens e Adultos, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja),

Comissão Permanente de Avaliação do Estado da Bahia (CPA) e Ensino Superior – para os que já cursaram;

- j) Indicações em relação ao processo avaliativo (critérios ligados aos instrumentos e ao tempo da avaliação).

O relatório pedagógico, além de datado, deve conter a(s) assinatura(s) e a identificação do(s) profissional(is) (nome completo, CPF e registro profissional) e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

O relatório pedagógico (modelo anexo) tem função de municiar o planejamento pedagógico dos cursos e professores, fundamentando uma cultura e prática pedagógica inclusivas com apoio dos(as) Coordenadores(as) dos Colegiados de Curso e dos Núcleos de Acessibilidade e Inclusão (NAI), em consonância com a Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão.

Após o ingresso à UNEB, o Núcleo de Acessibilidade e Inclusão (NAI) do *campus* ao qual o(a) candidato(a) esteja vinculado(a) será responsável pela avaliação pedagógica anual e pela emissão de relatórios bianuais semelhantes a este.

As informações contidas no relatório pedagógico são sigilosas e fazem referência a um momento de avaliação específico da vida do(a) candidato(a), posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

Em relação à **Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita** (modelo anexo), deve-se levar em conta o protagonismo da pessoa com Deficiência Múltipla no seu processo formativo.

A Autodeclaração está estruturada nos seguintes eixos:

- a) Existência de necessidades específicas, limitações e potencialidades;
- b) Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão;
- c) Recomendações em relação às demandas de profissionais necessárias à inclusão.

A Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita, além de datada, deve conter a assinatura e os dados de identificação do(a) candidato(a) (nome completo, RG, CPF, endereço residencial).

De modo semelhante aos demais documentos aqui citados, as informações contidas na Autodeclaração do(a) candidato(a) sobre a atenção pedagógica de que necessita são sigilosas e fazem referência a um momento específico da vida do(a) candidato(a), o da

autoavaliação, posto que o desenvolvimento humano é contínuo, dinâmico e evolutivo.

AUTODECLARAÇÃO
RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

**AUTODECLARAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) SOBRE A ATENÇÃO PEDAGÓGICA DE QUE
NECESSITA**

EU, _____, portador(a) da
cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor _____,
inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, residente e domiciliado(a) à
_____, oriundo da
Instituição _____ candidato(a) ao ingresso na
Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo do Sistema de Seleção
Unificada UNEB 2026, DECLARO SER PÚBLICO ALVO da Política de Acessibilidade e
Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022, publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022), em
consonância com o art. 1º, §3º e art. 2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar
o quadro de _____, conforme
relatório da área da saúde emitido em ____/____/____, pelo(a) profissional de saúde
_____ (nome completo e registro
do(a) profissional de saúde), venho, através deste documento, informar sobre aspectos relativos à
atenção pedagógica de que necessito, a saber:

1. Formas de comunicação que utilizo nos ambientes educacionais e outros que frequento.

2. Necessidades educacionais específicas vivenciadas e/ou percebidas ao longo da escolarização.

3. Flexibilizações pedagógicas que foram importantes no percurso escolar e como colaboraram para a minha aprendizagem.

4. Necessidade, ou não, de profissionais da acessibilidade (especificar) para a minha participação nas atividades acadêmicas e aprendizagem no ensino superior.

5. Instrumentos avaliativos que podem facilitar o meu processo de avaliação de aprendizagem.

6. Utilização, ou não, de recursos da Tecnologia Assistiva (TA) (em caso positivo, exemplificar.)

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, acima descrita, com vistas ao ingresso na UNEB, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura do(a) candidato(a)

**RELATÓRIO CARACTERIZADOR DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
MÚLTIPLA**

RESOLUÇÃO CONSU/UNEB Nº 1.521/2022

RELATÓRIO PEDAGÓGICO

Nome completo do(a) candidato(a): _____

Data de nascimento: ____/____/____ CPF: _____

Endereço residencial: _____

Este documento resultou da avaliação realizada no âmbito da instituição

_____,
nome da instituição

com _____,

nome completo do(a) candidato(a)

durante o período de _____ a _____

mês/ano

mês/ano

e descreve o desenvolvimento da sua aprendizagem nas diferentes áreas do conhecimento, reconhece suas potencialidades e especificidades educativas e propõe estratégias para intervenções.

Através deste relatório, informam-se aspectos relativos aos processos de aprendizagem do o(a) candidato(a), a saber:

1. Aspectos do desenvolvimento cognitivo¹ do(a) candidato(a)

2. Aspectos do domínio das habilidades e competências adaptativas² do(a)

¹ Os aspectos cognitivos envolvem a construção de processos mentais: a percepção; a organização do pensamento; os raciocínios de análise e síntese, comparação, classificação, transitividade, silogismo; transferência de conhecimentos; a compreensão das ideias; o conhecimento do mundo; aprendizagem formal e a generalização e transferência de conhecimentos acadêmicos; a capacidade de planejar e solucionar problemas da vida cotidiana.

² As habilidades e competências adaptativas referem-se a padrões de desenvolvimento socioculturais em relação à independência pessoal e responsabilidade social em nível de atividades

candidato(a):

a) Competências de vida diária no âmbito acadêmico (Ex.: priorização de atividades, deslocamento espaço temporal para participação em atividades acadêmicas, busca por informações em setores da instituição, uso da biblioteca)

b) Competências sociais (relacionamento com os(as) colegas, assunção de responsabilidades, autoestima, credulidade, maior ou menor facilidade em ser enganado(a) ou manipulado(a), atenção a regras e leis)

3. Aspectos do domínio comunicacional³ do(a) candidato(a)

4. Aspectos do desenvolvimento psicomotor⁴ do(a) candidato(a)

diárias, como comunicação, participação social e vida independente.

³ Os aspectos do domínio comunicacional se referem à interação entre pessoas e nela a reciprocidade conversacional; ao nível de linguagem (receptiva e expressiva), coesão e coerência da fala, à lógica intertextual no relato de fatos, dados, acontecimentos, processos e procedimentos; à contextualização espaço-temporal e sequenciação nas narrativas; amplitude vocabular; à cadência e o ritmo da fala; ao nível de interpretação de textos falados e escritos.

⁴ Os aspectos psicomotores se referem ao desenvolvimento integral com ênfase da comunicação e expressão de seus pensamentos, desejos e necessidades.

5. Principais potencialidades acadêmicas do(a) candidato(a)

6. Principais dificuldades acadêmicas apresentadas pelo(a) candidato(a)

7. Recomendações em relação às demandas de acessibilidade necessárias à inclusão do(a) candidato(a) (descrever as estratégias, recursos, instrumentos, apoio de ensino-aprendizagem.)⁵

8. Recomendações em relação às demandas de profissionais necessários à inclusão do(a) candidato(a)

⁵ Tendo como referência as dimensões de acessibilidade: arquitetônica, comunicacional (comunicação alternativa), metodológica (curricular), instrumental, digital, programática, atitudinal e interrelacional.

9. Indicações em relação às flexibilizações metodológicas, a exemplo de desenhos curriculares colaborativos centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando acessibilidade pelos recursos digitais (oferta de textos e de produções textuais variadas em formas audiovisuais – *podcast*, vídeos etc.) e tempos e espaços de aprendizagem expandidos, quando necessários (atividades em domicílio/hospital)

10. Indicações em relação às flexibilizações avaliativas, a exemplo de desenhos avaliativos colaborativos, centrados na interatividade entre participantes (docente e discentes), considerando acessibilidade pelos recursos digitais (textos e produções textuais em distintas modalidades de linguagem e em formatos audiovisuais) e tempos e espaços de aprendizagem expandidos (atividades avaliativas em domicílio/hospital), tendo em vista a variedade de recursos e instrumentos avaliativos de auto e heteroavaliação.

11. Observações:

Com base nesse parecer pedagógico, EU, _____,
nome completo do(a) profissional
portador(a) da cédula de identidade RG nº _____ Órgão Expedidor
_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____, consoante a Política
Institucional de Acessibilidade e Inclusão (RESOLUÇÃO CONSU nº 1521/2022,
publicado no D.O.E. de 06 de julho de 2022) DECLARO, junto à Universidade do Estado
da Bahia (UNEB), que
_____,
nome completo do(a) candidato(a)

portador(a) da cédula de identidade RG nº _____, Órgão Expedidor
_____, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº _____,
residente e domiciliado(a) à
_____,
candidato(a) ao ingresso na Universidade do Estado da Bahia (UNEB) pelo Processo
Seletivo do Sistema de Seleção Unificada SISU-UNEB 2026, é PÚBLICO ALVO da
Política Institucional de Acessibilidade e Inclusão, em consonância com o art.1º, §3º e art.
2º, inciso IV da Resolução supra citada, indicando apresentar o quadro de
_____, conforme relatório da área
da saúde emitido em ____/____/____, pelo profissional de saúde
_____.
nome completo do(a) profissional de saúde e registro profissional

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da
condição acima descrita são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações
inverídicas prestadas poderão implicar no indeferimento da solicitação de vaga e na
aplicação de medidas legais cabíveis.

Por ser verdade, dato e assino.

_____, ____ de _____ de _____.
Local Data

Assinatura e registro profissional